



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL Nº 18/2019

**REGULAMENTO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA
COMUNIDADE EXTERNA PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DO
IFPB/CAMPUS JOÃO PESSOA – BIÊNIO 2019/2021**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1678-Reitoria, de 02 de junho de 2016, torna público o Edital de regulamento do processo de escolha dos membros representantes da comunidade externa para composição do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, biênio 2019-2021, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente edital visa normatizar os procedimentos para a escolha dos membros representantes da comunidade externa, visando complementar a composição do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, IFPB/*Campus* João Pessoa, para o biênio 2019-2021, observadas as disposições legais pertinentes e o disposto no Estatuto e no Regimento Geral do IFPB.
- 1.2.** O Conselho Diretor é o órgão máximo do Campus, configurando colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior (CONSUPER), pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-IFPB) e pelo COPAF-IFPB, podendo complementá-las, no âmbito de cada Campus.
- 1.3.** O Conselho Diretor possui a seguinte composição:
- 1.3.1.** O Diretor-Geral no Campus como Presidente;
 - 1.3.2.** Diretor de Desenvolvimento do Ensino;
 - 1.3.3.** Diretor de Administração, Planejamento e Finanças;
 - 1.3.4.** Dois representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares;

- 1.3.5. Dois representantes do corpo de técnicos administrativos, eleitos pelos seus pares;
- 1.3.6. Dois representantes do corpo discente, eleitos pelos seus pares;
- 1.3.7. **Quatro representantes da comunidade externa, sendo 01 (um) representante das entidades de trabalhadores, 01 (um) representante das entidades patronais, 01 (um) representante do governo municipal e 01 (um) representante dos pais de estudantes do Campus.**

1.4. Compete aos membros do Conselho Diretor:

- 1.4.1. Comparecer às reuniões do Conselho, sempre que convocados e, quando impedidos, justificar o não comparecimento ao/à secretário/a;
- 1.4.2. Exercer a função de relatoria de processos, quando assim for designado/a;
- 1.4.3. Propor, estudar, discutir e votar matéria submetida a exame de plenário;
- 1.4.4. Representar o Conselho em eventos, solenidades ou ações, desde que designados pelo presidente;
- 1.4.5. Apreciar matéria em regime de urgência, quando se fizer necessário;
- 1.4.6. Não se eximir de trabalho para o qual forem designados pelo presidente, salvo por motivo justo, a ser submetido à consideração do Conselho;
- 1.4.7. Apresentar, nos prazos legais, as informações e pareceres de que foram incumbidos.

1.5. A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e, portanto, não será remunerada.

1.6. Serão eleitos 01 (um) **membro titular** e 01 (um) **membro suplente**, representantes de cada segmento (entidades de trabalhadores, entidades patronais, governo municipal e pais de estudantes), eleitos ou indicados da mesma forma que o titular, com mandato de 02 (dois) anos, todos designados por portaria do Diretor Geral do Campus.

1.7. O Processo de escolha dar-se-á através de votação facultativa e secreta, da qual participarão os pares dos representantes de cada segmento, elencados nos itens 1.3.7 e 1.7.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se, para as respectivas representações, os profissionais das entidades de trabalhadores, das entidades patronais e do governo municipal, além dos pais de estudantes regularmente matriculados no Campus João Pessoa.

3. DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas do Conselho Diretor deverão participar de uma reunião no Auditório José Marques do IFPB/ Campus João Pessoa, no dia 19 de setembro de 2019, às 18h30min, para registro de candidatura e participação do processo eleitoral.

4. DOS ELEITORES

4.1. Poderão votar nas respectivas representações os profissionais das entidades de trabalhadores, das entidades patronais e do governo municipal, além dos pais de estudantes regularmente matriculados no Campus João Pessoa.

5. DO SISTEMA ELEITORAL E DO VOTO

5.1. O sufrágio é universal, e o voto direto e secreto.

5.2. Serão considerados eleitos representantes titulares dos membros da comunidade externa, os candidatos - de cada segmento - que obtiverem a maioria simples dos votos.

5.3. Serão considerados eleitos representantes suplentes dos membros da comunidade externa, os candidatos - de cada segmento - que obtiverem a segunda maior votação em seus respectivos segmentos.

5.4. A votação será facultativa e ocorrerá no dia **19 de setembro de 2019**, no Auditório José Marques do *campus* João Pessoa IFPB, com início às **18h30** (dezoito horas e trinta minutos) e encerramento às **20h00** (vinte horas).

5.4.1. Antes de votar, o eleitor deverá assinar a lista de votação.

6. DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1. A apuração das urnas terá início imediatamente após o encerramento da votação.

6.2. O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após a proclamação dos eleitos, o Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa fará nomeação dos membros eleitos.

- 7.2.** Os representantes eleitos tomarão posse em reunião realizada após o processo eleitoral, convocada pela Presidência do Conselho Diretor, a ser realizada na sede do Campus João Pessoa, localizado na Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe.
- 7.3.** Os casos omissos neste regulamento serão submetidos à apreciação do Conselho Diretor do IFPB.

João Pessoa, 16 de setembro de 2019.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral do IFPB Campus João Pessoa